



Presidência

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

DESPACHO N.º 07 – PRESIDENTE

Data:

03.02.2025

Nos termos do número 1 do artigo 8º e da alínea m) do número 1 do artigo 49º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, aprovados por Despacho normativo n.º 50/2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicados em Diário da República, 2.ª série, N.º 185, de 24 de setembro de 2008, aprovo o Regulamento da Boutique for You, Versão 1.0.

O Presidente

Professor Doutor António Fernando Salgueiro Amaral






Regulamento da Boutique For You

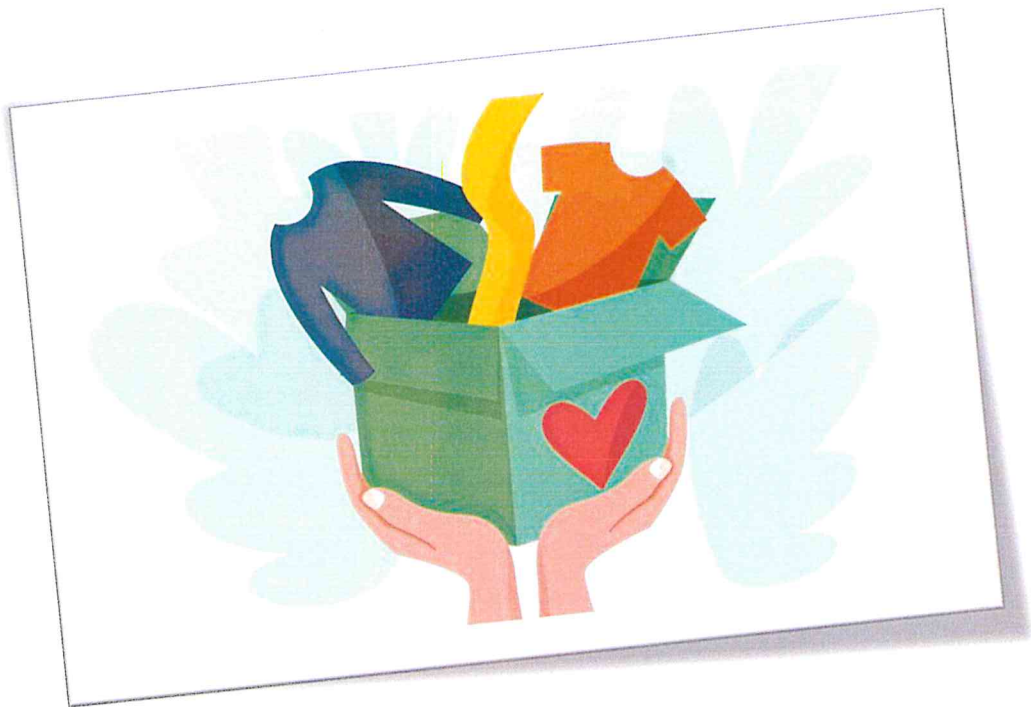
RBFY
Versão 1.0
03/02/25

Páginas
Página 1 de 5

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Versão	Data	Alteração
1.0	03.02.2025	Primeira Versão

Elaboração	Verificação	Aprovação
		
Data: <u>29</u> . <u>01</u> . <u>25</u>	Data: <u>31</u> . <u>01</u> . <u>25</u>	Data: 03.02.2025



"Boutique For You"

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Introdução

A realização deste documento decorre da necessidade de aplicar e dar uma maior coerência à intervenção social para com a comunidade académica mais carenciada, que tem vindo a ser apoiada não só pelo Gabinete de Ação Social Escolar, (GAS) como pelo Gabinete de Apoio ao Voluntariado (GAV) através das suas atividades.

Através desta parceria, criou-se um Projeto Solidário, denominado “*Boutique For You*”, que tem como objetivo o apoio pontual a elementos da comunidade académica que apresentem situação de vulnerabilidade socioeconómica, no sentido de suprir as necessidades/carências ao nível de vestuário, calçado ou outros que se considere ir de encontro aos objetivos do projeto.

Decerto, não poderemos corresponder inteiramente às necessidades de toda a população escolar que temporariamente se depara com constrangimentos de cariz socioeconómicos, mas poderemos ser uma rede de suporte e apoio em situações pontuais e certamente faremos toda a diferença no combate às mesmas.

É, pois, neste enquadramento, que o GAV e o GAS, apresentam este documento, com o objetivo de pôr em prática este projeto, segundo critérios aceites por ambas as partes e cujo objetivo seja, no fundo, a promoção de uma vivência social mais equitativa, mais condigna com os bons princípios emanados na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Objeto

A presente norma orientadora define os termos e as condições de acesso aos apoios que o projeto poderá abranger.

A “*Boutique For You*” é um projeto que visa colmatar necessidades dos vários elementos da comunidade académica e possui um caráter provisório. É apenas acionado quando a Assistente Social faça uma análise da situação e o quadro de carência seja verificado. O caso será apresentado aos restantes membros do GAV, preservando sempre a identidade do beneficiário do apoio, que decidirão a atribuição ou não do referido apoio.

Objetivos

São objetivos do projeto:

- Promover e contribuir para uma melhoria das condições de vida dos elementos da comunidade académica, em situação de maior vulnerabilidade social;

- Contribuir para o incremento do espírito de solidariedade e responsabilidade social;
- Colmatar e/ou atenuar carências de elementos da comunidade académica, nomeadamente de vestuário, calçado e outras, desde que devidamente comprovadas;
- Potenciar o envolvimento da comunidade académica na recolha dos bens que levarão à ampliação do projeto.

Condições de Acesso

1 - Qualquer elemento da comunidade académica com uma carência socioeconómica, devidamente comprovada, poderá beneficiar deste projeto.

2 - Para comprovar a situação de carência, o candidato terá que realizar uma avaliação socioeconómica através de entrevista social realizada pela Assistente Social.

3 - A atribuição deste apoio ficará condicionado à disponibilidade do material doado.

4 - Quando se verificar uma necessidade de priorização de situações, serão aplicados os seguintes critérios:

- 1º - Capitação mais baixa;
- 2º - Nº de vezes que o candidato já beneficiou deste apoio.

Localização e Período de Funcionamento

A “Boutique For You” funciona no Polo A da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, sendo gerida pelos elementos do GAV.

O acesso à mesma será realizado em articulação com o GAS, sendo previamente agendado.

Competências

Serão competências da “Boutique For You”:

- Garantir a eficácia da resposta social, assegurando a atribuição dos bens, após avaliação pela Assistente Social Escolar;
- Despertar o interesse, participação e responsabilidade dos beneficiários;
- Despertar o espírito de solidariedade dos envolventes.

Responsáveis pela Execução

O projeto terá como responsáveis pela implementação os elementos do GAV e do GAS, competindo a estes as seguintes funções:

- Rececionar o pedido e apoiar na sua elaboração (GAS);
- Comprovar os critérios que fundamentam a situação de carência socioeconómica do candidato e elaborar um processo individual (GAS);
- Divulgar o projeto dentro da comunidade académica;
- Contribuir para o bem-estar do candidato bem como o respeito pela sua dignidade;
- Garantir a eficácia do projeto e promover o envolvimento de toda a comunidade académica no mesmo;
- Supervisionar e garantir o bom funcionamento, organização e manutenção da “*Boutique For You*”.

Formalização do pedido

A formalização do pedido é feita no GAS, através do preenchimento de um formulário disponibilizado no mesmo. Após a submissão do formulário, poderá ser solicitada documentação que se considere necessária para a análise.

Será posteriormente realizada uma entrevista social, que serve de suporte à análise do pedido. Após concluída a análise do pedido o candidato será informado do resultado do mesmo. Caso seja aceite será agendado com o candidato um dia e hora para levantamento dos bens.

Angariação de Bens

A angariação dos bens é realizada no âmbito de atividades desenvolvidas pelo GAV e pelo GAS, resultando de doações feitas por elementos da comunidade académica e fora da mesma, quer seja no âmbito de uma atividade organizada ou de entrega voluntária junto dos elementos do GAV.

Farão parte do stock bens novos ou usados, desde que considerados passíveis de reutilização.

Direitos e Deveres dos Beneficiários

São direitos dos beneficiários:

1. Serem respeitados;
2. Confidencialidade;
3. Serem auxiliados nos pedidos;
4. Sentirem-se acolhidos.

São deveres dos beneficiários:

1. Solicitar apoio sempre que se encontrem numa situação de vulnerabilidade;
2. Prestar informações verdadeiras;
3. Usar os bens em benefício próprio e não para terceiros;
4. Respeitar todos os elementos integrantes na “Boutique For You”.

Direitos e deveres dos elementos da equipa

Direitos dos elementos da equipa:

1. Serem tratados cordialmente e com educação.

Deveres dos elementos da equipa:

1. Respeitar todos os beneficiários;
2. Sigilo em todas as fases do processo;
3. Fomentar um ambiente acolhedor;
4. Garantir a eficácia do bom funcionamento “Boutique For You”.

Confidencialidade

Todo o processo de atribuição dos apoios sociais previstos no presente documento é objeto de rigoroso sigilo e confidencialidade dos dados pessoais constantes dos processos individuais, que apenas podem ser utilizados no âmbito do que é aqui estabelecido.